



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 021/2026

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3741-1225
OURO BRANCO - MINAS GERAIS - CEP 36.420-000

REF. PROJETO DE: P.A. n° 012/2026

EMENDA: INEX n° 004/2026

Contratação do Instituto Plenum para ministrar
curso de "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa"
para o Vereador Jonildo Alves e a assessora Mônica
Aparecida, nos dias 03 a 06/03/26.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO
 PODER EXECUTIVO

PARECER:

Legislação Fiscalização Educação Obras Especial

Data: ___/___/___

Requerimento N°

Data: ___/___/___

1ª Discussão e Votação

Data: ___/___/___

EMENDAS: Supressiva Modificativa Aditiva
 Substitutiva de Redação

Data: ___/___/___

2ª Discussão e Votação

Data: ___/___/___

Vista Vereador:

Data: ___/___/___

Adiamento Vereador:

Data: ___/___/___

Sobrestamento Vereador:

Data: ___/___/___

Prazo: ___/___/___

Aprovado ou Rejeitado

Data: ___/___/___



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2026.

Memo nº 020/2026

De: Diretoria Administrativa

Para: Setor de Contratos, Compras e Patrimônio e Jurídico

Prezados (as),

1- Considerando o requerimento formulado pelo Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, Ivanildo da Silva Alves, para participação, juntamente com sua assessora e servidora Mônica Aparecida Marco, no curso “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026”, a ser realizado nos dias 03 a 06 de março de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa *Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.*;

2- Considerando que a capacitação dos servidores é medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa;

3 - Considerando que o referido curso proporcionará o desenvolvimento e atualização de competências técnicas diretamente relacionadas ao exercício das funções parlamentares e de assessoramento legislativo;

4 - Considerando que a inscrição no curso tem valor de R\$ 1.590,00 por pessoa;

É que vem esta Diretoria solicitar ao Setor de Contratos e Licitações a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação a fim de possibilitar a inscrição/participação dos participantes no curso mencionado no “item 1”, com subseqüente remessa ao Jurídico para parecer e prosseguimento.

At.te.,

Karen Cristina Santos Ramos

Diretora Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 011/2026 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

27/02/26

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Karen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: 37411225

Telefone cel: 31988275054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação do “Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA” CNPJ nº 21.650.715/0001-60, para ministrar o Curso “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026” para o Vereador Ivanildo da Silva Alves e a servidora Mônica Aparecida Marco, a realizar-se nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte/MG.

Descrição da necessidade da contratação:

A Diretoria da Câmara Municipal recebeu do Vereador Ivanildo da Silva Alves requerimento solicitando sua inscrição e participação, juntamente com sua assessora e servidora Mônica Aparecida Marco, no curso “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026”, que acontecerá nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pela empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.

O evento, com carga de 12 horas/aula, tem como objetivo capacitar agentes públicos e assessores parlamentares quanto às técnicas de comunicação institucional, oratória aplicada à atuação legislativa e fundamentos da técnica legislativa, abordando métodos de elaboração normativa,



Câmara Municipal de Ouro Branco

estruturação de proposições e aprimoramento da atuação em plenário e em atividades institucionais, contribuindo para o aperfeiçoamento do desempenho parlamentar, da qualidade dos atos legislativos e da eficiência das atividades do Poder Legislativo.

A capacitação revela-se de grande relevância para o aprimoramento das funções parlamentares e administrativas, especialmente considerando a necessidade de constante atualização normativa, técnica e comunicacional exigida no âmbito do Poder Legislativo, circunstância que justifica a participação dos solicitantes.

Conforme proposta apresentada pela empresa, o valor da inscrição é de R\$1.590,00 por participante.

Sendo assim, faz-se necessário formalizar o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para viabilizar a participação dos solicitantes no referido curso, visando à qualificação e ao aprimoramento técnico necessários ao adequado desempenho de suas atribuições junto à Câmara Municipal de Ouro Branco.

Descrição dos resultados pretendidos:

Busca-se proporcionar ao Vereador Ivanildo da Silva Alves e à servidora Mônica Aparecida Marco a participação no Curso “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026”, a ser realizado nos dias 03 a 06 de março de 2026, visando à aquisição de conhecimentos técnicos e práticos relacionados à comunicação institucional, atuação em plenário e elaboração legislativa, com o propósito de aprimorar a qualidade das manifestações parlamentares, a elaboração de proposições e o desempenho das atividades legislativas e de assessoramento, fortalecendo a eficiência, a técnica e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO):

Item	CAT MAT/ CATS ER	Descrição	Unida de	Qtde.
1	14729	Participação (inscrição) do Vereador da CMOB, Ivanildo da Silva Alves, e da servidora Mônica Aparecida Marco, no Curso “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA., que acontecerá nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte.	SV	2

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento



Câmara Municipal de Ouro Branco

Não há.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2026.

Karen Cristina Santos Ramos – Matrícula 579
Diretora Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

OFÍCIO Nº 21/2026

Ouro Branco, 11 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete Vereador Ivanildo da Silva Alves

Para: Diretoria Administrativa e Presidência

Assunto: Curso em Belo Horizonte

Prezados,

Como vereador deste Município, venho por meio deste requerer o que se segue:

O estatuto do servidor público de Ouro Branco (Lei 1.530/2005) em seu artigo 5º estabelece: "Art. 5º A política de pessoal do Município é fundamentada na valorização do servidor, como base da dignificação da atividade pública, tendo como objetivos: I - promover e estimular a profissionalização, atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores;

O desempenho das funções de vereador e assessor parlamentar I, exigem constante atualização e aperfeiçoamento.

Será ministrado em Belo Horizonte cursos de extrema importância para a modernização das atividades legislativas, cito: "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026", nos dias 03 a 06 de março conforme folder em anexo.

Com base no exposto solicita que seja realizada a inscrição, pela diretoria administrativa, do vereador que esta subscreve, bem como de minha assessora servidora Mônica Aparecida Marco, no curso em questão, reembolso de despesas com alimentação, liberação do veículo oficial nessas datas e seu custeamento pela Câmara Municipal de Ouro Branco.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Sendo só para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IVANILDO DA SILVA Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES.05821087643
Data: 2025.02.19 15:21:18 -03'00'
ALVES.05821087643

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco

Conteúdo Programático

Dia 03/03 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Encaminhamento e entrega dos materiais

Dia 04/03 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs
Módulo I - Oratória Parlamentar - Fundamentos
Princípio da eficiência na gestão pública.
A função de representação dos vereadores municipais.
Rito e decoro parlamentar. O que pode e o que não pode.
Introdução à Oratória Parlamentar.
Elementos da Comunicação.
Princípios da Oratória Parlamentar.
Vícios de Linguagem.

Atividades e Oficinas Práticas - 14:00 às 17:00hrs

Dia 05/03 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs
Módulo II - Técnicas para Falar Melhor
Vozação de Voz e Fala.
Contato Visual.
Gestualidade.
Movimento/Postura.
Fases do Aprendizado.
Como Lidar com o Nervosismo ao falar em público durante o exercício da atividade legislativa.

Dia 05/03 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs
Módulo III - Técnica Legislativa e Redação Oficial
Técnicas de redação oficial e padrão textual para o legislativo.
Procedimento de elaboração de leis.
Técnica legislativa.
Proposições legislativas.
Etapas da elaboração legislativa.
Exercício prático.

Encerramento - 12:00



Câmara Municipal de Ouro Branco

Dia 05/03 - Quinta-Feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - Técnicas para Falar Melhor

Variação de Voz e Fala;
Contato Visual;
Gesticulação;
Movimento/Postura;
Fases do Aprendizado;
Como Lidar com o nervosismo ao falar em público durante o exercício da atividade legislativa;
Como Organizar um Discurso/Apresentação;
Formas de Apresentação;
Uso da Tribuna;
Uso do Microfone;
Entrevistas, representação parlamentar, concessão de honrarias;
Postura adequada no plenário e em audiências públicas.

Atividades e Oficinas Práticas - 14:00 às 17:00hrs

FAZER INSCRIÇÃO



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR – TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
	Item	Descrição	Undidade	Qtidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Participação (inscrição) do Vereador da CMOB, Ivanildo da Silva Alves, e da servidora Mônica Aparecida Marco, no Curso “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA., que acontecerá nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte.	SV	2	R\$1.590,00	R\$3.180,00
VALOR GLOBAL						R\$3.180,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (SE APLICÁVEL)						
<p>A contratação se configura em lote único por tratar-se de serviço singular e indivisível, consistente na inscrição e participação no curso “<i>Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026</i>”.</p> <p>Por sua natureza, o objeto contratado não pode ser fracionado em partes distintas, uma vez que a prestação do serviço está vinculada à participação integral no evento, que contempla um conjunto estruturado e interdependente de atividades, conteúdos programáticos, metodologia própria e certificação única aos participantes.</p> <p>Assim, a composição em lote único mostra-se adequada e necessária para assegurar a integralidade do serviço contratado, garantindo que os participantes usufruam de toda a capacitação prevista, sem fragmentação que possa comprometer a eficácia, a finalidade e os resultados esperados do curso.</p>						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Conforme Memo. nº 020/26 da Diretoria da Câmara Municipal, o Vereador desta Casa Legislativa, Ivanildo da Silva Alves, formulou requerimento para inscrição e participação, juntamente com sua assessora e servidora Mônica Aparecida Marco, no Curso “<i>Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026</i>”, que acontecerá nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte.</p> <p>Conforme sinalizado pela Diretoria Administrativa, a CMOB reconhece que a capacitação dos servidores é medida de extrema importância para</p>



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<p>o aprimoramento da gestão pública e para o aumento da eficiência administrativa.</p> <p>Conforme folder anexado ao requerimento, o evento trata-se de curso presencial promovido pela empresa PLENUM, tendo como instrutores Rodrigo Moreira, graduado em Fonoaudiologia e reconhecido como um dos grandes nomes da oratória no país, além de Presidente do Instituto Brasileiro de Oratória, e Maria Fernanda Mestre, advogada graduada pela PUC Minas, especialista em Direito Processual Civil, Legística e Ciência da Legislação, bem como Mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.</p> <p>O curso tem como público-alvo agentes públicos, parlamentares e assessores legislativos que atuam diretamente com atividades de comunicação institucional, atuação em plenário e elaboração normativa, perfil que corresponde às atribuições desempenhadas pelos participantes indicados.</p> <p>Por sua vez, a inscrição no evento tem valor de R\$1.590,00, conforme proposta apresentada pela contratada.</p> <p>Sendo assim, faz-se necessário formalizar o presente procedimento de inexigibilidade de licitação para possibilitar a participação dos solicitantes no referido curso, em busca de qualificação técnica e aprimoramento profissional para melhor desempenho de suas atribuições no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme justificativa técnica que segue abaixo.</p>
<p>JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p>	<p>Após análise, chegou-se à conclusão que a modalidade para a contratação da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA., CNPJ nº 21.650.715/0001-60, é através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21, que prescreve ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, por exemplo: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.</p> <p>No presente caso, a inviabilidade de competição justifica-se pelo fato de que a empresa responsável pela organização do curso é a única que promove o evento específico “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026”, com programação, metodologia e corpo docente próprios, não havendo oferta equivalente com as mesmas características no mercado. Ademais, o curso será ministrado por profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação, cujas qualificações e experiências comprovadas constam na documentação anexa, evidenciando o elevado nível técnico da capacitação.</p> <p>Pela programação apresentada, verifica-se que o conteúdo programático é diretamente voltado às atividades parlamentares, comunicação institucional e técnica legislativa, áreas pertinentes às atribuições</p>



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<p>desempenhadas pelos participantes.</p> <p>A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA., CNPJ nº 21.650.715/0001-60, por sua vez, possui notória especialização na realização de cursos e capacitações destinados a agentes públicos, sendo reconhecida pela experiência, qualidade técnica e histórico na promoção de eventos formativos dessa natureza, conforme (comprovantes anexos). A expertise institucional, a qualificação dos instrutores e a pertinência temática demonstram a singularidade do serviço a ser contratado.</p> <p>Por fim, com relação ao valor, temos que o preço cobrado pela inscrição no evento é o mesmo para qualquer órgão da Administração Pública, conforme propostas para outros órgãos anexadas aos autos.</p> <p>Sendo assim, comprovada a notória especialização da empresa e demonstrada a compatibilidade do valor cobrado, temos que a contratação deve ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição no caso em análise, nos moldes do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	<p>Serviço comum, de natureza não continuada.</p> <p>Obs.: Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao fato de se tratar de serviço de pouca complexidade e baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.</p>
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<p><input type="checkbox"/> Menor Preço</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há</p>
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p>



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para executar o serviço contratado. Foram apresentados, dentre outros documentos, atestados de capacidade técnica, currículos e comprovações de outros eventos realizados pela empresa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado mediante ministração do curso contratado, na modalidade presencial, na Sede do Instituto Plenum Brasil, em Belo Horizonte – MG.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Evento: Curso Presencial – <i>Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026</i> . Data: 03 e 06 de março de 2026 Local: Sede do Instituto Plenum Brasil, em Belo Horizonte – MG.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	30 (trinta) dias
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta indicada pela contratada Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura).
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não há



Câmara Municipal de Ouro Branco

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
OBSERVÂNCIA AO MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA E OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:	
FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP (quando aplicável) e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública. As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 033/2026, anexa aos autos.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2026.

Elisa Carvalho Borges - Matrícula nº585
Gerente de Contratos e Licitações

Michely Teixeira Alves da Silva
Michely Teixeira Alves da Silva - Matrícula nº 626
Estagiária de Pós-Graduação de Contratos e Licitações



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A Gerência vem, por meio deste, justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para contratação do curso “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026”, uma vez que:

- Não se verificam outras alternativas técnica ou economicamente viáveis para o atendimento do objeto, o que inviabiliza a comparação de soluções ou fornecedores, conforme disposto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Trata-se de contratação de baixo risco operacional e financeiro, voltada à execução de serviço de baixa complexidade, cuja natureza e características não demandam a realização de avaliação detalhada de riscos ou de alternativas de mercado;
- As informações necessárias para a formalização do processo constam de forma suficiente no Termo de Referência, que delimita o escopo, os prazos e as condições técnicas da execução.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2026.

Elisa Carvalho Borges- Matrícula 585

Gerente de Contratos e Licitações



Câmara Municipal de Ouro Branco

FOLDER DO EVENTO E CURRÍCULOS DOS PALESTRANTES

**Oratória
Parlamentar e
Técnica
Legislativa 2026**

03/03 a 06/03



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL
Rua Espírito Santo, n° 1204 - 2° andar - Centro - BH/MG

Programação

03/03- Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
denciamento e entrega dos materiais.

04/03 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo I - Oratória Parlamentar - Fundamentos

Princípio da eficiência na gestão pública.
Técnicas de representação dos vereadores
em feitos municipais.
Elegância e decoro parlamentar. O que pode e o que
não pode.

Introdução a Oratória Parlamentar;
Fundamentos da Comunicação;
Princípios da Oratória Parlamentar;
Estruturas de Linguagem;

Atividades e Oficinas Práticas - 14:00 às 17:00hrs

05/03- Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - Técnicas para Falar Melhor

Técnicas de Voz e Fala;
Linguagem Não Verbal;
Articulação;
Movimento/Postura;
Fatores do Aprendizado;
Como Lidar com o nervosismo ao falar em
público durante o exercício da atividade
legislativa;
Como Organizar um Discurso/Apresentação;
Estruturas de Apresentação;

Uso da Tribuna;
Uso do Microfone;
Entrevistas, representação parlamentar,
concessão de honrarias.
Postura adequada no plenário e em audiências
públicas.

Atividades e Oficinas Práticas - 14:00 às 17:00hrs

Dia 06/03 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo III - Técnica Legislativa e Redação Oficial

Técnicas de redação oficial e padrão textual
para o legislativo.
Procedimento de elaboração de leis
Técnica legislativa
- Proposições legislativas
- Etapas da elaboração legislativa
- Exercício prático

Encerramento - 12:00

Facilitadores:



Rodrigo Moreira
Graduado em Fonoaudiologia de 1996, um dos
grandes nomes da Oratória no país, Presidente
do Instituto Brasileiro de Oratória, Instrutor



Maria Fernanda
Mestre, advogada graduada pela PUC-Minas/Praça da
Liberdade, especialista em Direito Processual Civil e
Argumentação Jurídica pela PUC Minas, pós graduada em
Legística e Ciência da Legislação e Mestre em Direito
Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de
Lisboa.



Material Didático
Apostila e pasta
personalizada



**Coffee
Break**



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória



Carga Horária
12 horas de aula
6 horas eletivas

SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boleto ou Cheque

Depoimentos:



"Os assuntos abordados durante o curso foram de extrema importância. Através das informações que foram prestadas, nós teremos condições de melhorar a arrecadação dos nossos municípios, e o município terá condições de ofertar à população melhores serviços."

Oséas da Silva Campos
Prefeito - Pompéu/MG



"No momento em que estamos capacitados para desenvolver esse trabalho, e que fazemos ele de forma efetiva e eficaz, temos muito a contribuir com a municipalidade."

Rodrigo Cadeirante
Vereador - Montes Claros/MG



"Eu acho que todos os Vereadores deveriam fazer o curso para que eles tenham mais conhecimento do que está acontecendo. A gente que vai para uma câmara, talvez seja eleito pelo povo sem conhecimento nenhum de política. Nos cursos do Instituto Plenum você abre a mente para essas questões e adquire muito conhecimento"

Adão José
Vereador - Igarapé/MG



"Nós temos a obrigação de nos capacitar cada dia mais para desenvolver a nossa função legislativa da melhor maneira possível. O Instituto Plenum, tendo essa iniciativa de capacitar os gestores, está trazendo um benefício para a população em geral, de tal forma que os vereadores e gestores públicos que tiverem essa capacitação com toda certeza vão fazer um trabalho muito melhor para a população que representa."

Antônio Augusto Pantaleão
Vereador - Conceição das Alagoas/MG

Entre em contato



Consultora Amanda Baroni
(31) 2531-1776



Consultora Débora dos Santos
(31) 8310-4093



(31) 2531-1776



[InstitutoPlenumBrasil](#)



cursos@plenumbrasil.com



[Plenum.Brasil](#)



[plenumbrasil](#)



plenumbrasil.com.br

Maria Fernanda Salles Tosi

Advogada | Coordenadora
OAB/MG nº 176.398

Brasil - Portugal
+55 (35) 988531474
mfstosi@gmail.com

<https://www.linkedin.com/in/mariafernandatosi/>
<http://lattes.cnpq.br/0862959109861338>

Habilidades

- Comunicação
- Produtividade
- Trabalho em equipe
- Agilidade
- Paciência
- Sensibilidade

Experiência profissional

Julho 2024 – presente

- **Advogada e Coordenadora de Equipe na CLAR Advocacia**

Atuação na área de Direito Público: Licitações e Contratos, Legística, Direito Político, Municipal, Civil, Processual Civil e Eleitoral

Outubro 2023 – Julho 2024

- **Advogada no Strozzi Hoffmann Advogados**

Atuação remota na área de Direito Público - Infraestrutura, Processual Civil e Relações Governamentais.

Fevereiro 2024 – Maio 2024

- **Advogada Associada na MRD Consulting**

Atuação temporária e remota na área estratégica de Direito Empresarial e Governança Corporativa no âmbito de empresa brasileira de infraestrutura pública

Maio 2023 – Agosto 2023

- **Advogada Associada na MRD Consulting**

Atuação temporária remota na área estratégica do Direito Público (Constitucional, Regulatório e Administrativo Municipal), Legística, Governança, Políticas Públicas e Relações Institucionais

Janeiro 2022 – Março 2023

- **Redatora na Metapolítica Consultoria Política e Assessoria Parlamentar**

Atuação remota na elaboração de textos inseridos no contexto do Direito Constitucional, da Ciência Política, das Relações Governamentais, da Política Institucional e dos Poderes Legislativo e Executivo do Estado Brasileiro

Janeiro 2021 – Fevereiro 2022

- **Advogada e Coordenadora de Contrato na Advocacia Garcez**

Atuação remota e estratégica nas áreas de Direito Público - Infraestrutura, Processual Civil e Relações Governamentais

Julho 2018 – Setembro 2020

- **Advogada e Coordenadora de Equipe no Rossi e Sejas Advogados Associados**

Atuação estratégica nas áreas do Direito Civil, Empresarial, Consumerista e Processual Civil

Julho 2017 – Julho 2018

- **Advogada no Grupo Barcelos – Barcelos e Jansen Advogados**

Atuação massificada nas áreas de Direito Bancário e Processual Civil

Educação

Setembro 2020 – Dezembro 2023

- **Mestrado Científico na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)**

Área: Ciências Jurídico-Políticas, especialidade Direito Constitucional

Outubro 2022 – Dezembro 2022

- **Pós Graduação na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)**

Área: Legística e Ciência da Legislação

Setembro 2017 – Dezembro 2018

- **Especialização no Instituto de Educação Continuada (IEC) – PUC Minas**

Área: Direito Processual Civil e Argumentação Jurídica

Fevereiro 2012 – Dezembro 2016

- **Bacharelado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)**

Área: Direito

Experiências de Voluntariado

Julho 2022

- **Monitora na Universidade Portucalense Infante D. Henrique em parceria com o Ministério Público do Tocantins**

Atuação na formação aplicada em "Democracia e Direitos Fundamentais no Direito da União Europeia: o Papel da Jurisprudência dos Tribunais Europeus"

Março 2022 – Maio 2022

- **Secretariado Executivo na ICJP - FDUL**

Atuação no I Curso de Pós Graduação em Corporate Governance, Compliance e Supervisão Pública

Junho 2022 – Setembro 2022

- **Legal Advisor na MYR Project**

Atuação jurídica no tema da migração e dos refugiados na Guerra da Ucrânia

Janeiro 2021

- **Organizadora no Iberojur**

Atuação na organização de eventos académicos em universidades nos países Portugal e Espanha

Dezembro 2020 – Janeiro 2022

- **Assessor jurídico na Instituto OPS**

Atuação no aconselhamento e elaboração de peças jurídicas em ONG apartidária, ligada ao combate à corrupção e com foco na fiscalização de gastos do Poder Executivo

Abril 2020 – Dezembro 2021

- **Embaixadora e Membro na Politize!**

Atuação no acompanhamento dos participantes do Programa de Multiplicadores na facilitação do seu processo de formação

Junho 2020 – Dezembro 2021

- **Apoiadora na Delibera Brasil**

Atuação por meio da doação de recursos humanos e materiais necessários para atividades, incluindo horário de trabalho para a execução dos minipúblicos.

Junho 2019 – Junho 2020

- **Vendedora na Fundação Estudar**

Atuação na venda e garantia da execução de cursos e workshops da organização para jovens com disseminação da marca.

Outras atividades

Outubro 2023

- **Aprovação na Bolsa de Iniciação Científica (UIDB/04310/2020/OJCI) na FDUL**

Junho 2023

- **Publicação na obra portuguesa “O Populismo no Século XXI - Democracia sob Ataque?” com o artigo “Os minipúblicos como solução para a questão do populismo do século XXI”**

Maio 2022 – Abril 2023

- **Grupo de Pesquisa na FDUL - O Poder Executivo nas Constituições dos Estados de Língua Portuguesa**

Maio 2021

- **Publicação no site da Politize! com o artigo “O que são os sorteios para cidadania que andam dominando o mundo?”**

Março 2021 – Julho 2021

- **Grupo de Investigação na FDUL e UFRJ - "Inpodderales": Democracia, Constitucionalismo e Participação**

Julho 2019 – Dezembro 2019

- **Grupo de Estudos e Pesquisa na PUC Minas – Diálogo Institucional: Direitos Fundamentais e Democracia**

Dezembro 2018

- **Publicação no ebook “Direito em Perspectiva – volume 3” com o artigo “A inconstitucionalidade do sistema de precedentes (sic) aplicado no Brasil”**

Dezembro 2016

- **Publicação na obra “Libertas: Reflexões Contemporâneas de Direito Público e Privado” com a obra “O ativismo judicial aplicado ao casamento homoafetivo”**

Informações Relevantes

- **Certificado Digital próprio (OAB/MG) – Certisign**
- **Conhecimento em sistemas de processos e procedimentos eletrônicos (PJE, JPE-Themis, Projudi, e-PROC, PJERJ, E-Saj, Fala.br, Portal TCU, TCE-MG, SEI, MPF, MPT, etc).**
- **Conhecimentos em Google Workspace, Outlook, Pacote Office, Adobe e sistemas de gestão de prazos como CPJ, Espaider, Promad, RR Jurídico, SAJ-ADV, Legal One, Pódio, DataJuri e Astrea.**
- **Motorista habilitada na categoria “B”. Possui carro próprio.**

Cursos Extracurriculares

Janeiro 2025

- **Curso Intensivo de Licitações e Contratos Administrativos de acordo com a Lei 14.133/2021 (Instituto Plenum Brasil)**

Agosto 2024

- **Ateliê de escrita científica - Usos da inteligência artificial em pesquisa científica (ENAP)**

Fevereiro 2020 - Maio 2020

- **Curso online – Jornada da Cidadania (partido político Cidadania)**

Setembro 2019 – Outubro 2019

- **Curso presencial “Liderança 32 horas” (Fundação Estudar)**

Junho 2019

- **Curso online "Produtividade na Prática 8h" (Fundação Estudar)**

Abril 2017 – Junho 2017

- **Curso de Inglês Jurídico (London School of English)**

Abril 2017

- **Curso online de "Escrita Científica: Produção de Artigos de Alto Impacto" (USP São Carlos)**

Idiomas

- Português - Fluente
- Inglês (Jurídico) – Avançado
- Espanhol - Intermediário

CARTA DE CURSO DE MESTRADO

O Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Luis Manuel dos Anjos Ferreira, faz saber que a

Maria Fernanda Salles Tosi

de nacionalidade brasileira, tendo concluído em 11 de dezembro de 2023, o curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica na

Faculdade de Direito

foi concedido o grau de

Mestre em Direito e Ciência Jurídica, na Especialidade de Direito Constitucional

com a classificação de dezasseis valores (17) e a qualificação de Muito Bom, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe manda passar a presente Carta de Curso.

Universidade de Lisboa, em 2 de maio de 2024.

O Diretor da
Faculdade de Direito

Professor Doutor Eduardo Verceluz Pinto

O Reitor

Professor Doutor Luis Manuel dos Anjos Ferreira



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Mateus Marchezini foi palestrante convidado no Polimento da Faculdade IBS "Oratória com PNL | Persuasão e influência para uma apresentação de alto impacto", com duração de 04 horas.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019

G. Sant'Ana

COORDENAÇÃO LOCAL
FACULDADE IBS

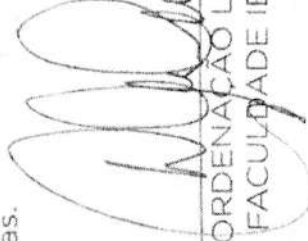
Faculdade IBS/FGV
Av. Prudente de Moraes nº 444 - Belo
Horizonte/MG - Cep: 30.380-002
www.ibs.edu.br

 **Faculdade IBS**
Escola de Negócios

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Mateus Marchezini** foi palestrante convidado no Polimento da Faculdade IBS "Liderança | Ferramentas do Coaching e da PNL para aumentar seus resultados e da sua equipe", com duração de 04 horas.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019



COORDENAÇÃO LOCAL
FACULDADE IBS

Faculdade IBS/FGV
Av. Prudente de Moraes nº 444 - Belo
Horizonte/MG - Cep: 30.380-002
www.ibs.edu.br



Faculdade IBS
Escola de Negócios

Permuta

gacão X

Mateus Marchezini

Mateus Marchezini

Belo Horizonte - MG

Master Practitioner em PNL e Master Coach, Trainer e palestrante de Comunicação, Negociação e Liderança.

[Enviar mensagem](#)

 ▼	 ▼	 ▼	 ▼
100%	0	1	8
QUALIFICAÇÃO	OFERTA DE PRODUTOS	OFERTA DE SERVIÇOS	PERMUTAS

Permutas de Mateus Marchezini

Apresentação de Negócios e Oratória Comercial

790,00

Serviço | Serviços Diversos

Persuasão e Influência

99,00

Serviço | Serviços Diversos



Câmara Municipal de Ouro Branco

REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.650.715/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PLENUM BRASIL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO ANDAR 2
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 30.160-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9207-3041/ (31) 2531-1776
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 16:04:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(da sede ou filial, quando a for em outra UF)
31210311687

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

para V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGE2502480313

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERACAO
	026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
 Local

23 JULHO 2025
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

DO DA JUNTA COMERCIAL
DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

3) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

M	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turma

REMARKS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/487.108-9	MGE2502480313	25/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60
NIRE: 3121031168-7

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 076.679.476-86, portador da carteira de identidade MG- 11.046.662 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, nº 241, Apto 101, bairro Castelo, CEP 30.840-490 em Belo Horizonte – MG; e

JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, Advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 099.093.506-02, portador da carteira de identidade MG-13.981.144 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 906, 6º andar, bairro Funcionários, CEP 30.150-311, Belo Horizonte – MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 01/01/2015 - estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 1204, andar 2, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.160-033, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, resolvem alterar seu contrato social conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir uma filial que será estabelecida no endereço ao Setor SCS Qd 01 Bl H, sn, 8º andar, sala 801, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.397-900, tendo como atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, treinamento e consultoria em gestão pública com realização de cursos, seminários, congressos, palestras e serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria técnica destinadas ao fomento e fortalecimento das instituições públicas por meio de assessoramento legislativo, atualização de leis, assessoria em licitações e outros serviços especializados voltados as instituições públicas, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de prestação de serviços de informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas, marketing direto, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, assessoria e assistência jurídica e legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as mudanças acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, de acordo com as cláusulas a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 076.679.476-86, portador da carteira de identidade MG-11.046.662 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60
NIRE: 3121031168-7

Gerais, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, nº 241, Apto 101, bairro Castelo, CEP 30840-490 em Belo Horizonte – MG, e

JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, Advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 099.093.506-02, portador da carteira de identidade MG-13.981.144 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 906, 6º andar, bairro Funcionários, CEP 30150-311, Belo Horizonte – MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 01/01/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, tendo como expressão de fantasia "**INSTITUTO PLENUM BRASIL**."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, treinamento e consultoria em gestão pública com realização de cursos, seminários, congressos, palestras e serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria técnica destinadas ao fomento e fortalecimento das instituições públicas por meio de assessoramento legislativo, atualização de leis, assessoria em licitações e outros serviços especializados voltados as instituições públicas, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de prestação de serviços de informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas, marketing direto, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, assessoria e assistência jurídica e legislativa e participação no capital social em outra sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE FILIAL E FORO

A empresa tem sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais sito à Rua Espírito Santo, nº 1204, andar 2, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.160-033.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial ao Setor SCS Qd 01 Bl H, sn, 8º andar, sala 801, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.397-900.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da empresa deu-se em 01/01/2015. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60
NIRE: 3121031168-7

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente a **ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES**, cabendo ao mesmo o uso da denominação social da empresa, e ainda a representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Durante o exercício social poderá haver antecipações dos lucros apurados através de balancetes intermediários, e no término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio decidirá pela melhor destinação dos lucros apurados em Balanço com base na proporção da participação das quotas e ainda por critérios próprios de produtividade, podendo distribuí-los entre si, optarem pelo aumento de capital e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros (art. 1.065 - CC/2002).

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60
NIRE: 3121031168-7

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO – INTERDIÇÃO – INVALIDEZ

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte/MG, 15 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente pelos sócios **André Azevedo Gonçalves e João Lucas Cavalcanti Lembi.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/487.108-9	MGE2502480313	25/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFBD6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/487.108-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12929821 em
da empresa 3121031168-7 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, consta
da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5392004954-4	21.650.715/0002-40	SETOR SCS QD 01 BL H SN ANDAR 8 70397-900 - BRASILIA/DF SALA 801 - BAIRRO ASA S



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, de NIRE 3121031168-7 e protocolado sob o número 25/487.108-9 em 31/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12929821, em 01/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.
 Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2025, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/487.108-9.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM
31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro 15/07/2025.
4BCFBD6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral Para validar este ato
<http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487-108-9 e o código de segurança vMX5 Esta cópia foi
assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4 - NOME E SOBRENOME: ANDRÉ AZEVEDO GONCALVES 3 - HABILITADO: 03/01/2008

8 - DATA DE NASCIMENTO DO TITULAR: 18/04/1985, BELO HORIZONTE, MG

10 - DATA DE EMISSÃO: 22/03/2023 11 - VÁLIDA ATÉ: 24/03/2033 12 - CATEGORIA: D

13 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR: MG1045662 SSP/MG

14 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: 076.470.476-86 15 - Nº DE REGISTRO: 04.76937-1264 16 - R.E.M.: 15

17 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO

18 - ENDEREÇO: WELLINGTON GONCALVES O'SORIO
 MARIA DA C AZEVEDO GONCALVES

2 - AUTENTICAÇÃO DO TITULAR



2577757811

	10	11	12		10	11	12
AC							
A							
AT							
B			24/03/2033				
B1							
C							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							
CB							
CC							
CD							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							
CB							
CC							
CD							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							
CB							
CC							
CD							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							
CB							
CC							
CD							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							
CB							
CC							
CD							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							
CB							
CC							
CD							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							
CB							
CC							
CD							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							
CB							
CC							
CD							
CE							
CF							
CG							
CH							
CI							
CJ							
CK							
CL							
CM							
CN							
CO							
CP							
CQ							
CR							
CS							
CT							
CU							
CV							
CW							
CX							
CY							
CZ							
CA							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:20 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **CC93.BD77.9DB6.5884**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.650.715/0001-60
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 1204 ANDAR 2 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020221242249289570

Informação obtida em 10/02/2026 16:10:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Certidão nº: 1365244/2026
Expedição: 07/01/2026, às 15:16:23
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/12/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/03/2026

NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 21.650.715/0001-60

LOGRADOURO: RUA ESPIRITO SANTO

NÚMERO:

COMPLEMENTO: AN 2º andar,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30160033

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000945764306



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKGHGQMK**

Documento/Certidão nº **35.142.698** Exercício: **2026**

Emissão em: **10/02/2026**

Requerimento em: **16:25:34**

Validade: **12/03/2026**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

De acordo com o Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e obrigação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEKGHGQMK**

Certidão nº **35.142.698** Exercício: **2026**

Emissão em: **10/02/2026**

Requerimento em: **16:25:34**

Validade: **12/03/2026**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Janeiro de 2026 às 15:14

BELO HORIZONTE, 07 de Janeiro de 2026 às 15:14

Código de Autenticação: 2601-0715-1440-0743-9589

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada na Rua Espírito Santo, nº 1204, sala 01 – 2º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, representado através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-86 declara, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação neste processo;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos, não pesando contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Sob as penas da lei, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Sob as penas da lei, cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme Art. 429 da CLT, combinado com o Art. 92, inciso XVII, e Art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Belo Horizonte/MG, 07 de Janeiro 2026

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.01.07 16:11:40 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil
CNPJ: 21.650.715/0001-60

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua
A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ 21.650.715/0001-60, representada
através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-66 declara, sob as penas da Lei,
que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 07 de Janeiro de 2026.

ANDRE
AZEVEDO
GONCALVES:
07667947686

Assinado de forma digital por ANDRE
AZEVEDO GONCALVES.07667947686
Dados: 2026.01.07 16:11:18 -03'00'

André Azevedo Gonçalves

Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua Espírito Santo nº 1204, 02º andar, bairro centro, Belo Horizonte/MG. Por intermédio do seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da carteira de Identidade nº MG11046662 e CPF nº 076.679.476-86. Atesta que não se enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência previstas na Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se tratar de empresa com número de funcionários inferior a 100 (cem).

Belo Horizonte/MG, 07 de Janeiro de 2026.

ANDRE
AZEVEDO
GONCALVES:07
667947686

Assinado de forma digital
por ANDRE AZEVEDO
GONCALVES:07667947686
Dados: 2026.01.07
16:14:36 -03'00'

André Azevedo Gonçalves

Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.650.715/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.º MG11.046.662 e do CPF n.º 076.679.476-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Belo Horizonte/MG, 07 de Janeiro de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.01.07 16:13:20 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60
Representante Legal: André Azevedo Gonçalves
CPF: 076.679.476-86

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
Rua Espírito Santo, nº 1.204, 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG
CEP 30.160-031 Brasil - Fone: (31) 2531-1776
www.plenumbrasil.com.br

Proposta Comercial

Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026

Prezados(as) representantes da Câmara Municipal de Vazante/MG

É com grande satisfação que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA apresenta sua proposta para realização do curso: BH Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026 que ocorrerá nos dias 03 e 06 de Março 2026.

INVESTIMENTO:

Modalidade	Presencial
Valor por Inscrição	R\$ 1.590,00

Nosso compromisso é oferecer uma experiência formativa de excelência, com abordagem prática, conteúdo atual e metodologias voltadas à aplicação responsável da inteligência artificial na gestão contratual, contribuindo com o aperfeiçoamento da atuação técnica e institucional.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 25 de Março de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:216507150001
60

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.02.25 16:42:59
-03'00



Câmara Municipal de Ouro Branco

**COMPROVAÇÃO
QUE O PREÇO
PROPOSTO É
IGUAL OU
INFERIOR AO
PRATICADO P/
OUTROS ÓRGÃOS**

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
1500016000000000020026013312235688

Competência da NFS-e
30/01/2026

Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/01/2026 08:23:18

Data e Hora da emissão da DPS
30/01/2026 08:23:18



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
21.650.715/0001-60

Nome Empresarial
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Endereço
RUA SANTO, 1204, CENTRO

Município Nacional na Data de Competência

Inscrição Municipal
-

E-mail
HOST AZEVEDO@GMAIL.COM

Município
Belo Horizonte - MG

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

Telefone
(31) 9207-3041

CEP
30160-033

PRESTADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
26.213.496/0001-75

Nome Empresarial
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO GALHO

Endereço
RUA FREIADOR JOSE DA SILVA JACOB, 59, CENTRO

Inscrição Municipal
-

E-mail
camaramunicipalbjg@hotmail.com

Município
Bom Jesus do Galho (MG)

Telefone
(33) 3354-1451

CEP
35340-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

TIPO DE PRESTAÇÃO

Código de Tributação Nacional
001 - instrução, treinamento, ensino pedagógico

Local da Prestação
Belo Horizonte - MG

Pais da Prestação
-

Inscricao a 1 (uma) inscricao conforme descrito abaixo: | 1- adriana mendes ferreira de assis | No Curso Mandato em Alta Performance 2026: Planejamento, Prioridades e Rotina de Trabalho (com IA aplicada), na data 27 (credenciamento) 28, 29 e 30 de Janeiro 2026 na sede do instituto na cidade de Belo Horizonte - MG | |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Alíquota do ISSQN
3,00 %

Retenção do ISSQN
Não Retido

Pais Resultado da Prestação do Serviço
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado
-

Alíquota Aplicada
3,00 %

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MG

Número Processo Suspensão
-

Total Deduções/Reduções
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Benefício Municipal
-

Cálculo do BM
-

ISSQN Apurado
R\$ 47,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

Retenção do PIS/COFINS
R\$ 0,00

CP
-

COFINS
R\$ 0,00

CSLL
-

Retenção do PIS/COFINS
Não Retido

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 76,32

VALORES TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 0,00

Retidos do PIS/COFINS
R\$ 0,00

Desconto Condicionado
-

PIS/COFINS Retidos
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.513,68

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %

Estaduais
0,00 %

Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Outros



Chave de Acesso da NFS-e
22165071500016000000000014826019344817885

Competência da NFS-e
23/01/2026

Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da NFS-e
23/01/2026 08:17:26

Data e Hora da emissão da DPS
23/01/2026 08:17:26



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Nome do Serviço
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Nome Empresarial
INSTITUTO SANTO, 1204, CENTRO

Endereço Nacional na Data de Competência
Belo Horizonte

CNPJ / CPF / NIF
21.650.715/0001-60

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 9207-3041

E-mail
HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM

Município
Belo Horizonte - MG

CEP
30160-033

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

PRESTADOR DO SERVIÇO
Nome Empresarial
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Endereço
RUA GETULIO VARGAS, 565, CENTRO

CNPJ / CPF / NIF
20.298.816/0001-50

Inscrição Municipal
-

Telefone
(32) 3441-4960

E-mail
contabilidade@leopoldina.mg.leg.br

Município
Leopoldina - MG

CEP
36700-216

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado
Código de Tributação Nacional
2.01 - Instrução, treinamento, capacitação pedagógica e educação...

Código de Tributação Municipal
001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...

Local da Prestação
Belo Horizonte - MG

Pais da Prestação
-

Descrição do Serviço
Preste a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo: ||1 - Marcos Vinicius Pereira Costa Lima ||No Curso Ano Legislativo 2026: Diretrizes para Mesa Diretora e Vereadores + Plano de Acao do Mandato, na data 20 (credenciamento), 21, 22 e 23 de janeiro de 2026 na sede do instituto na cidade de Belo Horizonte - MG.||

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL
Tributação do ISSQN
Tributação Tributável de Imunidade

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

Aliquota Aplicada
3,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 47,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL
Valor Devido

CP Retido
-

PIS/COFINS/CSLL Retidos
-

COFINS Devido
R\$ 0,00

Retenção do PIS/COFINS/CSLL
Não Retido

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 76,32

VALOR TOTAL DA NFS-E
Valor do Serviço
R\$ 1.590,00

ICMS, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 76,32

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

PIS/COFINS Devidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.513,68

TAXAS APROXIMADAS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %

Estaduais
0,00 %

Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Proposta Comercial

Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026

Prezados(as) representantes da Câmara Municipal de Vazante/MG

É com grande satisfação que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA apresenta sua proposta para realização do curso: BH Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026, que ocorrerá nos dias 03 e 06 de Março 2026.

INVESTIMENTO:

Modalidade	Presencial
Valor por Inscrição	R\$ 1.590,00

Nosso compromisso é oferecer uma experiência formativa de excelência, com abordagem prática, conteúdo atual e metodologias voltadas à aplicação responsável da inteligência artificial na gestão contratual, contribuindo com o aperfeiçoamento da atuação técnica e institucional.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 25 de Março de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:216507150001
60

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.02.25 16:42:59
-03'00'

Câmara Municipal de Ouro Branco

PROPOSTA COMERCIAL

plenium

PROPOSTA CAPACITAÇÃO

Apresentação aplicada para a
Câmara Municipal de Ouro Branco/MG



Belo Horizonte/MG - Fevereiro/2026

plenum

EXPERIÊNCIA E EXCELÊNCIA EM CAPACITAÇÃO DO SETOR PÚBLICO

Instituto Plenum Brasil é uma instituição especializada em capacitação e desenvolvimento profissional para o setor público, com atuação focada nas demandas reais do dia a dia da Administração Pública. Há mais de 12 anos, o Plenum realiza cursos, seminários e congressos, com forte presença em Belo Horizonte e Brasília, combinando visão prática, profundidade técnica e linguagem aplicada quem executa políticas públicas, processos e rotinas administrativas.

Em síntese, o Instituto Plenum Brasil é uma organização que une experiência comprovada, credibilidade institucional e excelência em capacitação, oferecendo formações que fazem sentido para quem está na ponta com foco em resultado, segurança técnica e aplicabilidade imediata no serviço público.



+30 mil

gestores
capacitados



+1.000

cursos e eventos
realizados



+15

estados
atendidos



FOCO EM RESULTADO, SEGURANÇA TÉCNICA
E APLICABILIDADE IMEDIATA NO SERVIÇO PÚBLICO

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

CAPACITAÇÕES COM FOCO NO DIA A DIA DO SERVIÇO PÚBLICO



INSTITUIÇÕES QUE JÁ SE CAPACITARAM CONOSCO



AUTORIDADES QUE JÁ ESTIVERAM EM NOSSA INSTITUIÇÃO



Ministro do TCU
Antonio Anastasia



Ministro do TCU
Benjamin Zymler



Governador MG
Romeu Zema



Ministro TSE
Carlos Velloso Filho



Desembargador TJMG
Rogério Medeiros



Ministério Público de Contas
Cristina Melo



Escritor e Palestrante
Matheus Carvalho



Doutrinador
Jacoby Fernandes

Proposta Comercial

Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026

Prezados(as) representantes,

É com grande satisfação que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA apresenta sua proposta para realização do curso: Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026, que ocorrerá nos dias 03/03 a 06/03 de 2026, presencial em Belo Horizonte.

INVESTIMENTO:

Modalidade	(x) Presencial
Valor da Inscrição Individual	R\$ 1.590,00
Valor Total para 02 Inscrição	R\$ 3.180,00

Nosso compromisso é oferecer uma experiência formativa de excelência, com abordagem prática, conteúdo atual e metodologias voltadas à aplicação responsável da inteligência artificial na gestão contratual, contribuindo com o aperfeiçoamento da atuação técnica e institucional.

Validade da proposta: 30 dias.

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PÚBLICO
PLENUM BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.02.20 11:52:49 -03'00'

plenum

"Aguardamos sua visita em uma das nossas sedes físicas em Belo Horizonte/MG ou Brasília/DF."



Dr. André Azevedo

Presidente do Instituto Plenum Brasil

ENTRE EM CONTATO

(31) 2531-1776

NOSSOS ENDEREÇOS



Sede Belo Horizonte

Rua Espírito Santo, 1204
2º andar, Lourdes, BH/MG



Sede Brasília

SCS Quadra 01, Bloco H,
Edifício Morro Vermelho,
8º Andar - Asa Sul
Brasília/DF

www.plenumbrasil.com.br

@plenumbrasil

Câmara Municipal de Ouro Branco

**CAPACIDADE
TÉCNICA E
NOTORIEDADE DA
EMPRESA
CONTRATADA**

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL

A **Câmara Municipal de Caetanópolis**, situada Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, 18, Centro, Caetanópolis/MG - CEP: 35.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.608.906/0001+63, neste ato representada por **Pedro Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada à Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP: 30160-031, prestou serviços de curso sobre: **“Inteligência Artificial nas Licitações Públicas: Curso Prático de Elaboração de DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos e Editais com uso de IAs”**, no âmbito da Sede desta empresa, por intermédio do profissional notório especialista **Alexandre Oliveira Santos Amorim**, OAB-ES nº 16.215, no período compreendido **entre 27 a 29 de Agosto de 2025, com carga horária total de 16 horas.**

O cumprimento das obrigações contratuais ocorreu de forma plena, satisfatória, eficiente e dentro de todos os prazos e padrões de qualidade e quantidade avançados.

Diante disso, atestamos tanto a plena capacidade técnico-operacional do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, quanto a capacidade técnico-profissional do notório especialista Alexandre Oliveira Santos Amorim.

Por ser verdade e expressão da realidade, firmamos o presente atestado.

Caetanópolis, 11 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO PEREIRA DA SILVA
Data: 11/09/2025 19:02:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pedro Pereira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,
Santos Dumont-MG, CEP 36240-057
Tel.: (32)3252-9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal De Santos Dumont**, inscrito no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, situada na Rua 13 de Maio, nº 365, Centro, Santos Dumont/MG, cep 36.240-057, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** Curso de Formação de Gestores Fiscais de Contratos Administrativos - 29 e 30 de Julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Santos Dumont, 16 de dezembro de 2025

SEBASTIAO
ANTONIO DA
SILVA:6129057261

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO ANTONIO
DA SILVA:61290572615
Dados: 2025.12.16
15:59:56 -03'00'

5
SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Minas Novas, inscrita no CNPJ sob nº 20.638.607/0001-09, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Centro, Minas Novas/MG, CEP: 39.650-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais - 25 e 26 de Novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do **INSTITUTO PLENUM LTDA** e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Minas Novas, 10 de Dezembro de 2025


João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas



Câmara Municipal de São Gotardo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de São Gotardo**, inscrita no CNPJ sob nº 20.750.865/0001-82, situada na Praça São Sebastião, nº 45, Centro, São Gotardo/MG, cep 38.800-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** PPA Municipal 2026–2029 - Como Estruturar o PPA com Base Técnica, Legal e uso de IA - 07 e 08 de Agosto de 2025.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

São Gotardo/MG, 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:059300039
04

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Dados: 2025.12.04 17:36:52
-03'00'

Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Dourados, inscrita no CNPJ sob Nº 15.469.091/0001-86, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Seminário Programas para Captação de Recursos para os Municípios**, que foi realizado nos dias 11 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Atestamos a capacidade técnica do **INSTITUTO PLENUM LTDA** e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Dourados, 05 de dezembro de 2025.


NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS
Fiscal de Contrato


GLEYCE PEDROSA CAVALCANTI TARTARI
Gestor do contrato

Assinado digitalmente por Liandra Ana Brambilla da Silva 89905350187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=22478026000178, OU=IC
Singularidade Multicla, CN=Liandra Ana Brambilla da Silva 89905350187
Releio: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Dourados/MS
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Liandra Ana Brambilla da Silva: 89905350187

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados



Câmara Municipal de GOVERNADOR VALADARES

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Rua Marechal Floriano, 905, Câmara Municipal de Governador Valadares - Bairro Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35010-141
Telefone: e Fax: @fax_unidade@a - <https://www.camaragv.mg.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03333004.000017/2025-92

Interessado: Instituto Plenum Brasil

A Câmara Municipal de Governador Valadares, inscrita no CNPJ sob nº 18.419.374/0001-01, situada na Rua Marechal Floriano, nº 905, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35.010-141, atesta para os devidos fins que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte-MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: Seminário Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de Planejamento a Fiscalização - 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório, não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Governador Valadares, 05 de dezembro de 2025.

Alê Ferraz

Presidente da Câmara



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Oliveira Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares**, em 05/12/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 3º, do DECRETO Nº 12.057, DE 18 DE JUNHO DE 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.valadares.mg.gov.br/sei/Autenticador>, informando o código verificador **0122968** e o código CRC **EFDF62B8**.

Referência: Processo nº 03333004.000017/2025-92



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal De Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob nº 19.146.752/0001-93, situada na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto/MG, cep 35.400-084, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** Seminário Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Planejamento a Fiscalização - 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Data: 2025.12.04
15:41:08 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Praça Tiradentes, 41 - Ouro Preto-MG
Telefones: (31) 3552-8500
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira 8h às 18h



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, inscrita no CNPJ nº 23.964.950/0001-31, sediada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG, , atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-001 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão - 21 e 22 de Outubro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

É o que tenho a atestar.

Ouro Branco – MG, 26 de dezembro de 2025.

KAREN CRISTINA SANTOS
RAMOS:10156694689
689

Assinado de forma digital
por KAREN CRISTINA
SANTOS
RAMOS:10156694689
Dados: 2025.12.26 11:45:13
-03'00'

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal De Caldas, inscrita no CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, situada na Praça Paulino Figueiredo, nº 55, Centro, Caldas/MG, cep 37.780-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** Aplicação de Sanções nas Licitações e Contratos Administrativos com base na Lei 14.133/2021- 26 e 27 de agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br HENDY LINCE FONSECA DE SOUZA
Data: 04/12/2025 16:31:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Hendy Lince Fonseca de Souza
Gerente de Contratos
Diretoria de Licitação e Compras

AILTON PEREIRA
GOULART:03754264699

Assinado de forma digital por AILTON
PEREIRA GOULART:03754264699
Dados: 2025.12.04 16:10:44 -03'00'

Ailton Pereira Goulart
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Formiga, inscrita no CNPJ sob nº 20.914.305/0001-16, situada na Praça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG, cep 35.570-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** Inteligência Artificial nas Licitações Públicas: Curso Prático de Elaboração de DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos e Editais com uso de IAs - 27 a 29 de Agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2025

Flávio Martins da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Formiga



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete de Vereador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Vargem**, inscrita no CNPJ sob nº 67.991.448/0001-95, situada Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem, SP, 12935000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Imersão em Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa Avançada** que foi realizado nos dias 28 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Vargem, 09 de dezembro de 2025

Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente

Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP) - CEP: 12.935-000
www.camaravargem.sp.gov.br / CNPJ: 67.991.448/0001-95
camara@cam-

Câmara Municipal de São Gotardo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de São Gotardo**, inscrita no CNPJ sob nº 20.750.865/0001-82, situada na Praça São Sebastião, nº 45, Centro, São Gotardo/MG, cep 38.800-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** PPA Municipal 2026–2029 - Como Estruturar o PPA com Base Técnica, Legal e uso de IA - 07 e 08 de Agosto de 2025.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

São Gotardo/MG, 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO DE ALBUQUERQUE
FRANCA:059300039
04

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Dados: 2025.12.04 17:36:52
-03'00'

Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

Área do Aluno

Contato

Capacitações ▾

Nossos serviços ▾

EducaPública

Confira nossa agenda de cursos

Selecione um polo

Todos

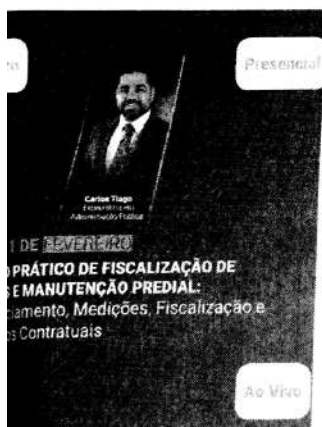
Belo Horizonte

Brasília

Selecione um setor

Todos

FEVEREIRO



Presencial

Carlos Tiago
Especialista em Administração Pública

10 DE FEVEREIRO

CURSO PRÁTICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL:
Planejamento, Medições, Fiscalização e Recursos Contratuais

Ao Vivo



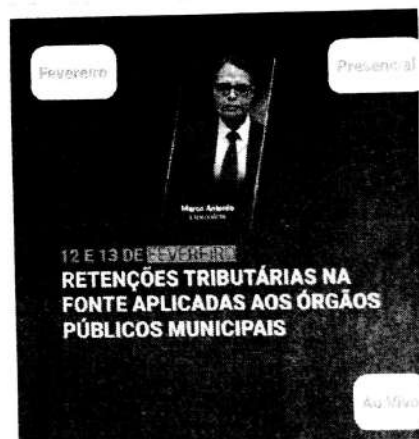
Presencial

Carlos Tiago
Especialista em Administração Pública

11 A 13 DE FEVEREIRO

FORMAÇÃO AVANÇADA PARA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS:
Sessão Pública, Julgamento, Diligências, Impugnações, Recursos e Fundamentação das Decisões

Ao Vivo



Presencial

Marco Antonio
Especialista em Administração Pública

12 E 13 DE FEVEREIRO

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS NA FONTE APLICADAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ao Vivo

10/02 a 11/02

Curso Prático de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial:
Planejamento, Medições, Fiscalização e Recursos Contratuais

11/02 a 13/02

Formação Avançada para Agentes de Contratação e Pregoeiros: Sessão Pública, Julgamento, Diligências, Impugnações, Recursos e

12/02 a 13/02

Retenções Tributárias na Fonte Aplicadas aos Órgãos Públicos Municipais

12/02/2026, 15:36

Fundamentação das Decisões

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

 **AO VIVO / INTERNET**


Fazer curso ao vivo (internet)

 **PRESENCIAL**


LOCAL:  **BELO HORIZONTE/MG**


Fazer curso presencial

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

 **AO VIVO / INTERNET**


Fazer curso ao vivo (internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO HORIZONTE/MG**


Fazer curso presencial

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo (internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL:  **BELO HORIZONTE/MG**

Fazer curso presencial

Fevereiro


Presencial



Dr. Raphael Rodrigues
Diretor de Gestão

24 A 27 DE FEVEREIRO

FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA EM ANO ELEITORAL:
Condutas vedadas e as restrições para a administração pública em 2026

 24/02 a 27/02

(Brasília)
Fiscalização Legislativa Em Ano Eleitoral: Condutas Vedadas e as Restrições Para a Administração Pública em 2026

Fevereiro

Presencial




João Leal
Diretor de Gestão

Cássio Campos
Diretor de Gestão


24 A 27 DE FEVEREIRO

EMENDAS PARLAMENTARES 2026 NA PRÁTICA:
Execução, Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF)

 24/02 a 27/02

Emendas Parlamentares 2026 na Prática: Execução, Transparência e Prestação de Contas (pós-mudanças do STF)


Fevereiro



Alana Brandão
Diretora de Gestão

24 E 25 DE FEVEREIRO


CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

 24/02 a 25/02

Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos nos Órgãos Municipais

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo


INTERNET

AL

MONTE/MG

2019


Pre

 24/02 a 25/02

**Inteligência Artificial
nas Licitações
Públicas Municipais:**

**Curso prático de
elaboração de DFD,
ETP, TR, Mapa de
Riscos e Editais com
uso de IAs**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

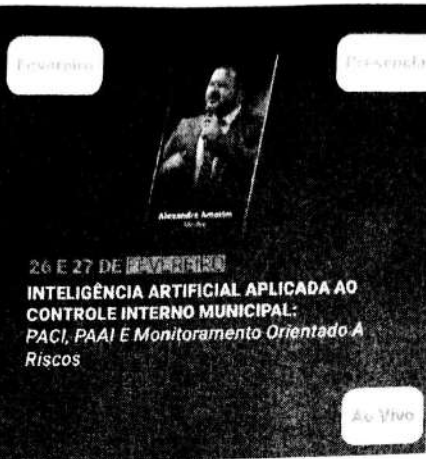
 **AO VIVO / INTERNET**


Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL: BELO HORIZONTE/MG


Fazer curso presencial



 26/02 a 27/02

**Inteligência Artificial
Aplicada ao Controle
Interno Municipal:
PACI, PAAI E
Monitoramento
Orientado A Riscos**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO / INTERNET**


Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL: BELO HORIZONTE/MG


Fazer curso presencial



 26/02 a 27/02

**Curso Prático de IA
Aplicada às
Assessorias de
Comunicação e
Imprensa no Setor
Público**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**

LOCAL: BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial

12/02/2026, 15:36



03/03 a 06/03

Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

PRESENCIAL

LOCAL: BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial



03/03 a 06/03

(Brasília) Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

PRESENCIAL

LOCAL: BRASÍLIA/DF

Fazer curso presencial



05/03 a 06/03

Pareceres Jurídicos e Análise técnica nos Procedimentos Licitatórios

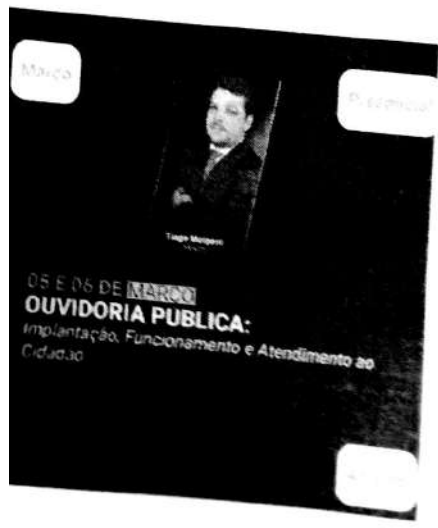
INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

AO VIVO / INTERNET

PRESENCIAL

LOCAL: BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial



05/03 a 06/03



...toria Pública:
...ntação,
...namento e
...ndimento ao
...ção

Reforma Administrativa Da Câmara Municipal: Governança, Estruturação de Cargos e Modernização Legislativa

(Brasília) Relacionamento Governamental e Captação de Recursos: Como Transformar Agendas em Brasília em Recursos, Convênios e Resultados para o Município

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

AO VIVO / INTERNET

... curso ao vivo
... (internet)

 PRESENCIAL

LOCAL:  BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial

 PRESENCIAL

LOCAL:  BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial


 PRESENCIAL


LOCAL:  BRASÍLIA/DF

Fazer curso presencial

11 A 13 DE **MARÇO** Presencial

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
ACADA À GESTÃO E À
EXECUÇÃO DE CONTRATOS**



Gabriel Melo
Lecturer

LOCAL:  BRASÍLIA Ao Vivo

03 a 13/03

...ia)
...ência Artificial

MARÇO Presencial


Marcelo Antonio
Lecturer

17 E 18 DE **MARÇO**


**GESTÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO E CONTROLE DOS BENS
PATRIMONIAIS**

Ao Vivo

 17/03 a 18/03

Gestão do
Patrimônio Público e

MARÇO Presencial


Carlos Thiago
Lecturer

17 E 18 DE **MARÇO**

**CAPACITAÇÃO PARA GESTORES
E FISCAIS DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

Ao Vivo

 17/03 a 18/03

Capacitação para
Gestores e Fiscais

12/02/2026, 15:36

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**


 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BRASÍLIA/DF**

Fazer curso presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**


 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BELO HORIZONTE/MG**

Fazer curso presencial

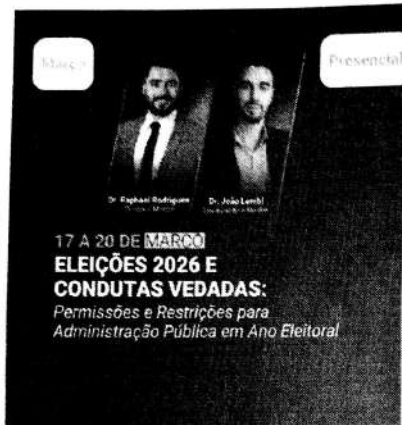
**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**


 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BELO HORIZONTE/MG**

Fazer curso presencial



 17/03 a 20/03

**Eleições 2026 e
Condutas Vedadas:
Permissões e
Restrições para
Administração
Pública em Ano
Eleitoral**


**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)


 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BELO HORIZONTE/MG**




 19/03 a 20/03

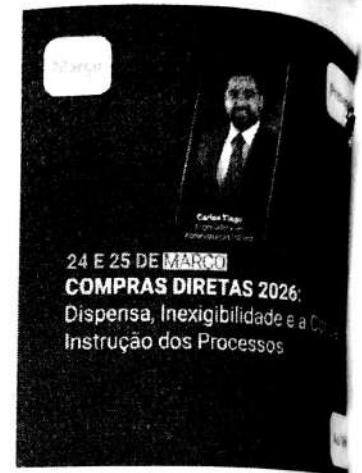
**Tesouraria
Municipal:
Atualização e
Prática 2026**


**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)


 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BELO HORIZONTE/MG**



 24/03 a 25/03

**Compras Diretas
2026: Dispensa,
Inexigibilidade e a
Correta Instrução
dos Processos**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO / INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL:  **BELO HORIZONTE/MG**



25/03 a 27/03

Formação Agentes de Contratação, Pregoeiros, Missão de Contratação e Equipe de Apoio

OPÇÕES DISPONÍVEIS:

AO VIVO / INTERNET

o curso ao vivo (internet)

PRESENCIAL

BELO HORIZONTE/MG

ter curso presencial

ABRIL



13/04 a 15/04

(Brasília)
Inteligência Artificial Aplicada ao Planejamento da Contratação: Do PCA ao TR, com ChatGPT, Copilot, Gemini e Perplexity

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

AO VIVO / INTERNET

Fazer curso ao vivo (internet)

PRESENCIAL
 LOCAL: BRASÍLIA/DF

Fazer curso presencial



15/04 a 17/04

3º Seminário Nacional de Contratações Públicas

INSCRIÇÕES DISPONÍVEIS:

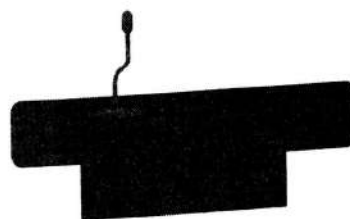
AO VIVO / INTERNET

Fazer curso ao vivo (internet)

PRESENCIAL
 LOCAL: BELO HORIZONTE/MG

Fazer curso presencial

Fortalecendo a gestão pública em todo o Brasil.



... meio da **capacitação contínua** dos gestores
públicos.

Saiba mais

**Nós ajudamos a
desenvolver gestores e
instituições públicas**

eficientes que impactam a sociedade.



Pelo emprego de nossa metodologia exclusiva com foco nas demandas práticas do dia a dia, levamos **conhecimento e atualizações** para **gestores públicos**, de todo país.

Contamos com um time de Instrutores com elevado grau de expertise nos **temas da administração pública em geral**.

Nossos conteúdos são sempre atualizados e acompanham a legislação e as principais decisões dos tribunais que impactam o dia a dia do setor público.

Além disso, realizamos vários **congressos sobre gestão pública pelo Brasil** e também oferecemos serviços exclusivos de **consultoria para os órgãos da administração pública**.

Veja quem já esteve aqui:



No setor público uma boa gestão causa um impacto para sociedade. É preciso ser produtivo e estar atualizado.

Romeu Zema
Governador de



Eu defendo, como professor que sou, a permanente capacitação nas mais diversas áreas. No momento em que o Instituto Plenum faz um evento como esse nós temos que aplaudir.

Antônio Anastasia
Ministro do Tribunal
de Contas da União

O Instituto ao promover a capacitação dos agentes públicos sobre o que pode e não pode fazer no período de eleição é de grande utilidade pública.



Carlos Velloso
Ministro do TSE



O gestor tem que se qualificar, preparar para gerir equipes competentes. O Instituto Plenum já adquiriu expertise e credibilidade.

Jarbas Soares
Procurador-Geral
de Justiça de Minas
Gerais

Veja mais depoimentos

Agenda Seminários e Congressos.

15, 16 & 17 DE ABRIL
III SEMINÁRIO NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
5 Anos da Nova Lei de Licitações
avanços, desafios e o futuro das contratações públicas



BELO HORIZONTE

plenum

Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 33/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL 2.497/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO**:

I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes";

II - que, a forma de caput do artigo 7º da Lei 14.133/21, "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: [...]";

III - que, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei municipal 2.497/2021 o Agente de Contratação e Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio composta por 02 membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações, a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

I - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

Câmara Municipal de Ouro Branco

II - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º Fica designada como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade **pregão**, a servidora **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo.

I - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, na condução da licitação pela modalidade Pregão, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

II - O Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, que irá atender a Agente de Contratação e a Pregoeira, os seguintes servidores: primeiro membro o Sr. **VALMIR DONIZETE GONÇALVES PINTO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Apoio Legislativo; segundo membro **VIVIANE SANTOS TABORNA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista e, como membros suplentes da equipe apoio as servidoras **VERONICA MORAIS ALENCASTRO DOS REIS**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Serviços ao Cidadão e **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de agente legislativo de secretaria.

I - O primeiro membro da equipe de apoio substituirá a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira por motivo de férias ou em razão de licença constante do artigo 24 da lei municipal 2.301/2018.

Art. 4º Fica designado como Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Ouro Branco, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA PASQUALON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, nomeia também como Fiscal de Contrato Substituta a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II.

Câmara Municipal de Ouro Branco

I - São atribuições do Fiscal de Contrato dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, assessorar o(a) Diretor(a) Administrativo no acompanhamento dos contratos assinados pela Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Janeiro de 2026.



Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Participação (inscrição) do Vereador da CMOB, Ivanildo da Silva Alves, e da servidora Mônica Aparecida Marco, no Curso "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA., que acontecerá nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte.
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.0100.2508 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a instauração do procedimento de contratação, seguindo todos os trâmites da Lei de Licitação 14.133/2021.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2026.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:127707816

50

Assinado de forma digital por

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Dados: 2026.02.20 14:15:40 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação (inscrição) do Vereador da CMOB, Ivanildo da Silva Alves, e da servidora Mônica Aparecida Marco, no Curso "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA., que acontecerá nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
QUAL A RUBRICA?	01.031.0100.2508 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2026.

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Gerente de Planejamento e Contabilidade



Câmara Municipal de Ouro Branco

PARECER JURÍDICO 19/2026

Objeto de análise – Inexigibilidade de licitação. Contratação de curso de capacitação. Notória especialização. Possibilidade. Art. 74, III, “f” da lei 14.133/2021.

Primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos, este Órgão de Assessoramento Jurídico vem com fulcro no princípio da supremacia do interesse público, em razão das prerrogativas legais, expor os fatos e fundamentos para o presente opinativo.

Ressalta-se que este parecer técnico baseia-se em legislação, doutrina e jurisprudência atuais, de modo que não cabe qualquer tipo de responsabilização para este(a) advogado(a), nos termos da SÚMULA N. 05/2012/COP da Ordem dos Advogados do Brasil:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”



Câmara Municipal de Ouro Branco

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade da INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA para o seguinte objeto:

Objeto
Curso completo sobre "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026"

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DO PARECER

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontra previsão expressa no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição.

De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)



Câmara Municipal de Ouro Branco

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Por certo, os serviços a serem contratados se enquadram na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

No tocante a contratação por inexigibilidade, a mesma possui amparo na Constituição Federal, inciso XXI, *ab initio*, do art. 37, de modo que o processo de licitação convencional só terá cabimento nos casos em que for possível assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para o Jurista e Ministro da Suprema Corte ALEXANDRE DE MORAES

(...) a licitação é praxe exigida constitucionalmente, e tanto o legislador quanto o intérprete deverão, sempre, procurar atingir o fim colimado pela Constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública. Contudo, **existirão situações em que os interesses da administração, e conseqüentemente, o interesse público, ficarão bem resguardados com a não realização do certame licitatório.** MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 373.



Câmara Municipal de Ouro Branco

No mesmo sentido, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

(...) Não se pode pretender impor a licitação, quando o risco de execução do objeto pelo menor preço possa representar risco ao interesse público. Jacoby Fernandes. J. U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação. 10 ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pag. 534.

Convém transcrever os ensinamentos de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO a respeito do tema:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...) **Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais.** Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja" (grifo nosso) MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 14. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 492.

RENATO MENDES e EGON BOCKMANN em relação ao mito que foi criado sobre sempre realizar licitação

A ordem constitucional não manda licitar em todos os casos nem exige que se garanta igualdade em todas as situações; ao contrário, não foi à toa que o constituinte começou o enunciado no inc. XXI do art. 37 deixando bem claro que a licitação não seria feita em todos os casos. **Por força da Constituição, a licitação somente deve ser feita se houver critério objetivo**





Câmara Municipal de Ouro Branco

de escolha, pois, não sendo isso possível, não haverá como assegurar tratamento isonômico; portanto será inexigível a licitação.

(...) crença equivocada é a de que assegurando igualdade por meio do procedimento licitatório a qualquer custo, seria possível reduzir consideravelmente a corrupção e obter a melhor contratação. O que também é flagrantemente falso. MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016, p. 28 e 74.

a. Dos requisitos específicos para a contratação por inexigibilidade dos cursos de capacitação

Noutro giro, foi atestado pela área demandante – a partir da documentação anexa – que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA preenche os requisitos previstos em lei, nos termos da vasta documentação apresentada, demonstrando que se trata de serviços técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; a notória especialização da contratada; e o caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza.

Em síntese, a documentação acostada a estes autos revela que o processo foi devidamente instruído observando as exigências fixadas no art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como a proposta encontra-se justificada, com a devida comprovação do valor praticado no mercado em outras contratações de objeto similar.

b. Da Capacitação do Vereador, Servidores e diária



Câmara Municipal de Ouro Branco

Em relação ao vereador Ivanildo Alves e a servidora Mônica Aparecida Marco que requerem a participação no curso e a necessidade de capacitação dos mesmos, passa-se a expor.

Trata-se de pedido formulado pelos solicitantes, que por meio de ofício interno, no qual requerem autorização para participação no Curso em "Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026", a ser realizado nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte – MG, bem como o pagamento da inscrição e despesas com deslocamento e alimentação.

A Constituição Federal preceitua em seu art.39 §7º:

§ 7º - Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade

Em sentido similar, a Constituição do Estado de Minas Gerais, além de reproduzir as normas fixadas na Constituição da República, preconiza em seu art. 30, que entre as diretrizes da política de pessoal, estão previstas a valorização e a dignificação da função pública e do servidor público, bem como a profissionalização e o aperfeiçoamento do servidor público e agentes políticos.

Dentro da conveniência e interesse público, bem como nos princípios norteadores da administração pública direta e indireta - art. 37 da CF/88, deve-se observar se o cargo/função do agente público é compatível com o programa do curso e o treinamento ao qual objetiva ser submetido.

De acordo com as funções exercidas pelos requerentes que irão participar do curso, vê-se que possuem correlação com a capacitação, sendo dever da administração propiciar oportunidades para o aperfeiçoamento dos Vereadores e servidores, com a participação em cursos, que reverterão para a melhoria dos serviços prestados.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Em resposta à consulta 737.641, subscrita pela Câmara Municipal de Alterosa, questionando se a Câmara poderia custear integralmente curso para servidor público e que normas e critérios deveriam ser observados, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais assim pronunciou:

Possibilidade de promoção de cursos para agentes administrativos, conforme preconiza o art. 39, § 2º e § 7º, da Carta da República, e o art. 30 da Carta Mineira. Relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no art. 3º, V, do Decreto Federal n. 6.071, de 17/01/07, diploma regulamentador da Lei n° 11.107 de 06/04/05. Exigência de previsão legal do gasto e de disponibilidade orçamentária e financeira. Fixação de procedimentos de avaliação dos resultados. Devida formalização da contratação do particular, nos termos do art. XXI, da Carta da República de 1988. Natureza da despesa relacionada ao custeio de curso para servidores públicos não se enquadra no conceito legal previsto para despesas com pessoal, como disposto no art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000. Vedado computar os gastos nos casos de capacitação e treinamento como despesa com pessoal

Acrescenta, no relatório, a relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no Decreto Federal 6.071/07, diploma regulamentador da Lei 11.107/05. E, nos exames dos preceitos normativos, diz que "... é possível averiguar que a ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos(...)".

O TCMG conclui o relatório com a observação de que não devem ser computadas como despesas com pessoal os gastos eventualmente feitos em capacitação e treinamento de seus servidores e vereadores.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Em relação à relevância do curso a ser realizado, denota-se que este tem o objetivo de capacitar os vereadores e seus assessores a respeito da comunicação assertiva e técnica de produção legislativa.

Em relação ao custeio com as despesas, é salutar que a Administração pública indenize as requerentes pelas despesas extraordinárias que advirão com os cursos. Salienta-se que a capacitação dos vereadores tem a Câmara Municipal de Ouro Branco como maior beneficiária, uma vez que terá pessoal capacitado para desempenhar as funções necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados.

O curso será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, no horário de 8:00 às 17:00 horas, o que possibilita a utilização do carro oficial para o traslado do Vereador e servidora entre os municípios de Ouro Branco e Belo Horizonte durante os dias de curso.

Nesse sentido, o Artigo 1º, inciso I alínea d da Resolução 49/2021 que regula as viagens oficiais e a concessão de diárias estabelece:

“Art. 1º (...), I, (...) d) – Resolução 49/2021 - Para a participação em encontros, seminários, cursos ou congressos que venham dar-lhe melhores conhecimentos para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar, limitando-se ao máximo de 02 (duas) viagens ao ano, com exceção de Brasília/DF, que além das 02 (duas) viagens anteriormente mencionadas, o vereador poderá realizar mais 02 (duas) viagens que deverão ter sua necessidade devidamente justificada, não podendo, neste caso, ultrapassar a 02 (duas) pernoites na referida cidade por viagem. (...)”

II, a) – Resolução 49/2021 - Para, por determinação da Presidência, a participação de servidores em cursos, seminários, encontros e congressos cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional do servidor e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal de Ouro





Câmara Municipal de Ouro Branco

Branco, limitando-se ao total de 02 (duas) ao ano por servidor, esse limite não se aplica aos servidores lotados na Procuradoria Jurídica (...)"

Portanto, em um primeiro momento é necessário a análise de se o nobre edil e a servidora se encontram dentro do limite de 02 cursos no ano de 2026, conforme limita a alínea d) do inciso I e alínea a) do inciso II ambas do artigo 1º da resolução 49/2021.

Já o artigo 8º da mesma resolução determina que:

"Art. 8º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco, que se deslocarem de sua sede, nos casos previstos no artigo primeiro, farão jus ao reembolso das despesas de viagem decorrentes de alimentação, hospedagem, deslocamento e estacionamento."

O valor a ser pago está previsto no artigo 9, §2º, da Resolução 49/2021 que é o de 20 UFEMGs para almoço/jantar e 10 UFEMGS para café da manhã/lanche da tarde.

c. Da disponibilidade orçamentária

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

d. Da publicidade da contratação direta e da lei de acesso à informação

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).



Câmara Municipal de Ouro Branco

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do termo de referência;
- b) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da **REGULARIDADE JURÍDICA**, da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ouro Branco / MG 25 de fevereiro de 2026


Flávia Maria Corrêa e Silva
Procurador Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 012/2026

Inexigibilidade nº: 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, referente à:

OBJETO: Participação (inscrição) do Vereador da CMOB, Ivanildo da Silva Alves, e da servidora Mônica Aparecida Marco, no Curso “Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026”, que acontecerá nos dias 03 a 06 de março de 2026, em Belo Horizonte.

CONTRATADO: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA CNPJ nº 21.650.715/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

Valor total: R\$3.180,00

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Após a contratação, determino a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.02.25 17:35:13 -03'00'

Warley Higinho Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo 012/2026, Inexigibilidade 004/2026**, cujo objeto é a *“Participação (inscrição) do Vereador da CMOB, Ivanildo da Silva Alves, e da servidora Mônica Aparecida Marco, no Curso ‘Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa 2026’, que acontecerá nos dias 03 e 06 de março, em Belo Horizonte”* e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, CNPJ nº 21.650.715/0001-60**, pelo valor total de **RS3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**.

Ouro Branco, data da assinatura eletrônica

WARLEY HIGINO
PEREIRA:1277078165
0

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.02.25 17:35:34 -03'00'

Warley Higinho Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

LISTA DE VERIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 012/2026

Inexigibilidade nº: 04/2026

Objeto: Contratação do Instituto Plenum para ministrar curso para Vereador Ivanildo Alves e a Assessora Mônica Aparecida, nos dias 03/03 a 06/03.

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada, pela Advocacia Geral da União, com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 – para dispensas e inexigibilidades - e adaptada à realidade da Câmara Municipal.

A lista pressupõe a utilização dos modelos fornecidos pela Assessoria Jurídica, uma vez que os mesmos cumprem com os requisitos legais.

A lista deve ser preenchida pela Câmara Municipal como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo, para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas.

As listas deverão ser preenchidas conforme cada caso e de acordo com a tabela acima.

As listas específicas que não forem aplicáveis ao caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Não se aplica	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não	
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	
Há Estudo Técnico Preliminar?	Não	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica	
Há Análise de Riscos?	Não	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a	Sim	

Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não se aplica	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Sim	
Há termo de referência?	Sim	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Não	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Sim	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Sim	
Houve a autorização da autoridade competente?	Não se aplica	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Sim	
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?	Sim	
Houve justificativa do preço?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?	Não se aplica	
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?	Não se aplica	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?	Não se aplica	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Câmara e que evidenciem vantagem para ela?	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Não	

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Sim	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Não	

Ouro Branco, 03 de março de 2026.



Daniela Vieira da Silva
Controladora Geral – Matrícula 620

dev



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 021/2026

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Ouro Branco

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 41/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO BRANCO E
EMPREENHIMENTOS WG LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro - Ouro Branco/MG, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente Warley Higino Perei, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPREENHIMENTOS WG LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.994.933/0001-45, sediado(a) na Rua Coronel Roberto Soares Ferreira, nº 15, bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030-080, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu sócio Gilson Mazzinghy Batista, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 068/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Supressão** por comum acordo entre as partes sendo conveniente para a Administração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1 Suprimir 38,49% sobre o valor total do contrato CMOB nº 41/2025, firmado com a empresa EMPREENHIMENTOS WG LTDA, cujo objeto é aquisição de produtos de informática, com fundamento no art. 124 inciso II, da Lei nº 14.133/21.

1.2 Serão suprimidos o fornecimento previsto na cláusula 1.2, item 03, do Contrato CMOB nº 41/2025, nos termos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Switch (ou Hub) com 8 portas Descritivo: padrão Ethernet IEEE 802.3, todas com conectores RJ-45 e velocidades de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), com função auto-sense para detecção automática da velocidade, equipamento gerenciável, destinado à conexão de	04900	UN	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

microcomputadores e demais dispositivos à rede de dados.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Boletim Oficial do Legislativo e no PNCP, nos termos dos art. 174 e 175 da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente alteração dá-se sob a seguinte condição:

a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da supressão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ouro Branco-MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Rescisão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem contratados os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Na data da última assinatura eletrônica

WARLEY HIGINO Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707 PEREIRA:12770781650
81650 Dados: 2026.03.10
21:18:10 -03'00'

Warley Higinio Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
EMPREENDIMENTO Assinado digitalmente por:
S WG EMPREENDIMENTOS WG
LTDA:529949330001 LTDA:52994933000145
45 Data: 2026.03.10 12:47:58
-0300

Gilson Mazzinghy Batista

EMPREENDIMENTOS WG LTDA

TESTEMUNHAS:



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 021/2026

Termo de Rescisão



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CMOB N. 30/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTOS

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **Warley Higinio Pereira**, ao final assinado, e de outro lado a empresa **THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.101.776/0001-02, sediado(a) na Rua Santo Antonio, nº 392, Centro, CEP: 36.490-008, Ouro Branco/MG, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato CMOB nº 30/2025, estabelecendo entre si o presente TERMO DE RESCISÃO, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei n. 14.133/21, por comum acordo entre as partes sendo conveniente para a Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do contrato nº 30/2025, a contar da presente data, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO** e a empresa **THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO - ME**, decorrente do processo administrativo n.º 061/2025, dispensa, na forma eletrônica, nº 26/2025, conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Boletim Oficial do Legislativo e no PNCP, nos termos dos art. 174 e 175 da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- a) Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.



Câmara Municipal de Ouro Branco

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Ouro Branco-MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Rescisão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.


Por estarem contratados os representantes das partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Na data da última assinatura eletrônica

WARLEY HIGINO Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707 PEREIRA:12770781650
81650 Dados: 2026.03.05
11:40:18 -03'00'

Warley Higinio Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Documento assinado digitalmente
 **THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO**
Data: 04/03/2026 16:19:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO - ME

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higino Pereira